



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano VII - Edição nº 01317 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D72563EF6213F53C40CC1DAEF809D204

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO N 182 2021 EXTRATO DE INEX N 15 2021 E RATIFICAÇÃO DE INEX EM NOME DE RENATO ARAGAO ASSOCIADOS ADVOGADOS
- RETIFICAÇÃO DE EDITAL P.E 095/2021
- DECRETO Nº 22764 EXONERAÇÃO- JONATAS SILVA CARVALHO
DECRETO Nº 22765 NOMEAÇÃO- CARLA FERNANDES CHAGAS
DECRETO Nº 22766 CONVOCAÇÃO DA 1ª SUPLENTE CONSELHEIRA TUTELAR LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS PARA ASSUMIR A TITULARIDADE DO CONSELHO TUTELAR.
DECRETO Nº 22767 CONVOCAÇÃO DA 2ª SUPLENTE CONSELHEIRA TUTELAR LANA KELE BARTELOTE FONSECA PARA TIRAR FÉRIAS DO CONSELHEIRO TUTELAR MATHEUS DA SILVA MORAES.
DECRETO Nº 22768 EXONERAÇÃO A PEDIDO- ANDRE AQUINO DA SILVA
- ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 092 DE 2021
- TOMADA DE PREÇOS N ° 005/2021 - DESPACHO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021

Inexigibilidade n. 15/2021

Processo n.: 336/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS com sede na Rua Marechal Floriano n. 64, Edifício Empresarial Canela Térreo, CEP n. 40.110-010, Canela, Salvador-BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica para o acompanhamento de projetos de leis relativos ao instituto de previdência dos servidores municipais, bem como elaboração das respectivas mensagens direcionadas à Câmara de Vereadores; Confecção de pareceres referente aos requerimentos formulados por servidores públicos municipais e/ou pareceres temáticos de qualquer questão administrativa relacionada ao Município.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
487D6965132909801190C59431C2EF9C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

Contrato n.º: 182/2021

Processo n.º: 336/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS com sede na Rua Marechal Floriano n. 64, Edifício Empresarial Canela Térreo, CEP n. 40.110-010, Canela, Salvador-BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica para o acompanhamento de projetos de leis relativos ao instituto de previdência dos servidores municipais, bem como elaboração das respectivas mensagens direcionadas à Câmara de Vereadores; Confecção de pareceres referente aos requerimentos formulados por servidores públicos municipais e/ou pareceres temáticos de qualquer questão administrativa relacionada ao Município.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
487D6965132909801190C59431C2EF9C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa **RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS**, cujo objeto é contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e elaboração de projetos de lei relativos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e elaboração de mensagens direcionadas a Câmara de Vereadores, acompanhamento de processos administrativos e ainda elaboração de pareceres, pelo período de 12 (doze) meses. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 15/2021. Jequié/BA, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021

P.E 095/2021 OBJETO: Contratação de empresa (as) especializada (as) em produção de eventos, planejamento direção artística, operacionalização, assessoramento, divulgação publicitária, cenografia de palco e Studio de entrevistas, apresentações de grupos e banda musicais, músicos instrumentistas, cantores solos, equipe de logística e coletivos artísticos nas variadas expressões artísticas, bem como locação de sistema de sonorização, locação de sistema de iluminação, locação de gerador de energia (máquina silenciada), para tradicional evento cultural da cidade intitulado "Festival da Cultura Evangélica" em alusão ao "Dia do Evangélico", data comemorativa que em Jequié foi instituído feriado municipal (Dia 20 de Agosto), através da Lei Municipal 2.053, como forma de homenagear aos adeptos da religião evangélica que assim como as demais religiões, fazem parte das tradições culturais de demonstração de fé, espiritualidade e expressão artística.

A Prefeitura Municipal de Jequié, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão do equívoco quando da sua elaboração:

ONDE SE LÊ:

7.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1.3.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, a licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

7.1.3.2. Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contratos, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos, mediante diligência do Pregoeiro.

7.1.3.3 – Para fins de comprovação de capacidade técnica-profissional (Diretor de produção e Cenógrafo), o proponente deverá possuir em seu quadro de funcionários ou como prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, profissional mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho)
- b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;
- c) No caso de profissional contratado: a comprovação do seu vínculo com a mesma dar-se-á mediante a apresentação contrato de prestação de serviços com data de assinatura anterior à da abertura dos envelopes da licitação.

7.1.3.4 Apresentar a DRT para os profissionais dos respectivos lotes:

- a) Identificação do diretor de produção (carteira DRT ativa) delegacia regional do trabalho

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) identificação do cenógrafo (carteira DRT ativa) delegacia regional do trabalho

LEIA –SE:

7.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1.3.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, a licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

7.1.3.2. Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contratos, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos, mediante diligência do Pregoeiro.

7.1.3.3 – Para fins de comprovação de capacidade técnica-profissional (Diretor de produção e Cenógrafo), o proponente deverá possuir em seu quadro de funcionários ou como prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, profissional mediante a apresentação dos seguintes documentos (exigências para o lote 01):

- a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho)
- b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;
- c) No caso de profissional contratado: a comprovação do seu vínculo com a mesma dar-se-á mediante a apresentação contrato de prestação de serviços com data de assinatura anterior à abertura dos envelopes da licitação.

7.1.3.4 Apresentar a DRT para os profissionais dos respectivos lote (exigências para o lote 01):

a) Identificação do diretor de produção (carteira DRT ativa) delegacia regional do trabalho

b) identificação do cenógrafo (carteira DRT ativa) delegacia regional do trabalho

7.1.3.5 Prova de registro ou inscrição da empresa, bem como dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/BA), ou visto do mesmo, no caso de empresas não sediadas no Estado, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas; Exigência para o lote 2

7.1.3.6 Para fins de comprovação de capacidade técnica-profissional, o proponente possuir em seu quadro de funcionários ou como prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, profissional da área de Engenharia, o qual será obrigatoriamente o profissional preposto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, por execução de serviços de características similares ou superiores às do objeto deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Exigência para o lote 2

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho)
- b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;
- c) No caso de profissional contratado: a comprovação do seu vínculo com a mesma dar-se-á mediante a apresentação contrato de prestação de serviços com data de assinatura anterior à da abertura dos envelopes da licitação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, itens e condições do Edital em epígrafe, que não foram modificados pelo presente Edital de Retificação.

Jequié (BA), 02 de agosto de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
Pregoeira

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.764- EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JONATAS SILVA CARVALHO**, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Nossa Senhora da Luz, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.764 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.765- EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **CARLA FERNANDES CHAGAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica Nossa Senhora da Luz, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.765 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.766- EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.282 de 30 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1º Suplente Conselheira do Conselho Tutelar a Sra. **LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS**, para assumir a partir do dia 01 de agosto de 2021, a titularidade no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de exoneração da Conselheira Titular a Sra. **MARIA MADALENA MOREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.766 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.767- EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.282 de 30 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 2º Suplente Conselheira do Conselho Tutelar a Sra. **LANA KELE BARTELOTE FONSECA**, para substituir o Conselheiro Tutelar **MATHEUS DA SILVA MORAES** que está de férias durante o período de 01/08/2021 à 31/08/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.767 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.768- EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. **ANDRE AQUINO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Lírios do Vale, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.768 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 092/2021

ERRATA 001

A Prefeitura de Jequié torna pública a **errata** ao processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 092/2021**, que tem como objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM **RECAPEAMENTO ASFALTICO** PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM **RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO** PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.”.

Procedemos, em homenagem à correção, errata ao processo e edital de licitação **Pregão Eletrônico 092 de 2021** da PMJ, publicado na sexta-feira, 23 de julho de 2021 | Ano VII - Edição nº 01311 | Caderno 1, nos seguintes termos:

Em todo o processo,

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Vlr. Unit.	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA DIVERSAS RUAS DO	20.000 m²	R\$ 67,49	8.959.995,00

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	MUNICIPIO DE JEQUIÉ.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Vlr. Unit.	VALOR TOTAL (R\$)
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICIPIO DE JEQUIE	103.500 m²	R\$ 86,57	1.349.800,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Vlr. Unit.	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ.	<u>103.500 M²</u>	<u>R\$ 86,57</u>	8.959.995,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Vlr. Unit.	VALOR TOTAL (R\$)
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA	<u>20.000 M²</u>	<u>R\$ 67,49</u>	1.349.800,00

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	RECUPERAÇÃO	DE			
	CALÇAMENTO	NO			
	MUNICÍPIO DE JEQUIÉ				

DA EXCLUSÃO

Seguindo orientação da SEINFRA, fica excluído os itens 7.1.3.2, 7.1.3.3, 7.1.3.4, 7.1.3.5 e 7.1.3.6, a fim de possibilitar maior espectro de participação. A capacidade técnica será aferida por parecer técnico fundamentado da Secretaria de Infraestrutura com base no parâmetro fixado com 7.1.3.1 do edital.

Como houve erro material, fica reaberto o prazo para sessão pública, com os prazos assim designados: **Recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 11/08/2021 às 08:00 horas do dia 13/08/2021. Início da sessão pública: 09:30 horas do dia 13/08/2021 (Horário do Estado da Bahia).**

Siga para o diário oficial do município para que se dê ampla publicidade.

Jequié, 02 de agosto de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCAF6D40FAEEA8660C41BB43F5DE3D6E

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PROCESSO LICITATÓRIO N ° 310/2021

TOMADA DE PREÇOS N ° 005/2021

DESPACHO

Tornamos público o **REAGENDAMENTO** da licitação previamente agendada para 03 de agosto de 2021, **PARA O DIA 09 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:30H**, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Siga para o diário oficial do município para que se dê ampla publicidade.

Jequié, 02 de agosto de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D72563EF6213F53C40CC1DAEF809D204